



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

**CGC: 36.350.312/0001-72**

**DECRETO Nº 368/98**

**CRIA E NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE FRENTES PRODUTIVAS NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,**

Considerando o disposto na Medida Provisória nº 1.667, de 05 de junho de 1998 e no Decreto Federal nº 2.618, de 05 de junho de 1998;

### **DECRETA :**

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal para o Programa Emergencial de Frentes Produtivas a serem implementados no Município de São Domingos do Norte.

Art. 2º. A Comissão criada no artigo 1º será composta dos seguintes representantes:

I - Um representante da Prefeitura Municipal, que a presidirá:

- Ildomar Alves de Oliveira - C.P.F. 976 021 837-20 - C.I. 890.197-SSP/ES;

II - Líder do Governo na Câmara Municipal:

- Walter Leopoldino - C.P.F. 779 550 307-10 - C.I. 750.336-SSP/ES;

III - Líder da oposição na Câmara Municipal:

- Amilton José Trevisani - C.P.F. 958 561 457-04 - C.I. 960.503-SSP/ES;

IV - Um representante do Governo do Estado (EMATER):

- Rogério Scaramussa - C.P.F. 034 611 407-16 - C.I. 1.317.783-SSP/ES;

V - Um Agente Comunitário de Saúde:

- Adélia Aparecida Galotti - C.P.F. 080 227 577-05 - C.I. 1.586.453-SSP/ES;

VI - Um representante de cada órgão ou entidade a seguir indicados:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Cesar Barbieri - C.P.F. 283 232 037-68 - C.I. 311.567-SSP/ES;

b) Confissões Religiosas:

- Malaquias João Jacobsen - C.P.F. 619 232 497-20 - C.I. 296.122-SSP/ES;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CGC: 36.350.312/0001-72**

c) Ministério Público:

- Fabiana Saad Gonçalves - C.P.F. 768 085 807-15 - C.I. 594.110-SSP-ES;  
VII - Representantes de órgãos, entidades ou setores profissionais, não profissionais, que atuem no Município, a critério da Comissão.

a) Polícia Militar:

- Ozéas do Nascimento - C.P.F. 766 209 647-53 - C.I. 10.177-8 - SSP/ES;

b) Diretor de Escola:

- Ana Izabel Malacarne de Oliveira - C.P.F. 775 711 857-34 - C.I. 608.067  
- SSP/ES;

c) Igreja Assembléia de Deus:

- Heitor Bahiense - C.P.F. 342 495 757/75 - C.I. 399.505 - SSP/ES;  
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - E.S., 17 de junho de 1998.

  
**VENÍCIO ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º <u>03</u>
às Folhas <u>20v a 21v</u>
Em <u>17 / 06 / 98</u>
<u>Venício Alves de Oliveira</u> Escriturário

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.
Em <u>17 / 06 / 98</u>
<u>Venício Alves de Oliveira</u> Escriturário